

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

Nº 34273

**ÓRGÃO:** FME**ENDEREÇO:** AV CARLOS DE PINA, , 305, CENTRO, 75.170-000**SETOR SOLICITANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**DATA DA SOLICITAÇÃO:** 26/03/2026**DATA DESEJADA ESTIMADA:** 26/03/2026**GRAU DE PRIORIDADE:** Alta**DFD Verificado e  
Liberado para Atuação**

Data: 26/03/2026

Responsável: \_\_\_\_\_

**DESCRIÇÃO DO OBJETO**

Aquisição de máquina de escrita Braille, mecânica e manual , para incorporação aos recursos de tecnologia assistiva da Secretaria de Educação. O equipamento será utilizado de forma contínua para possibilitar a escrita não convencional e o desenvolvimento da autonomia de estudantes com deficiência visual (cegueira total) matriculados nos primeiros anos escolares.

O equipamento deve ser constituído por um teclado de 09 (nove) teclas, distribuídas da seguinte forma: 06 (seis) teclas correspondentes aos pontos Braille, 01 (uma) tecla de espaço, 01 (uma) tecla de retrocesso e 01 (uma) tecla de avanço de linha. Deve possuir capacidade para registrar 25 (vinte e cinco) linhas e 42 (quarenta e duas) colunas por página, utilizando obrigatoriamente o papel de dimensões padrão de até 27,94 cm x 29,21 cm. O equipamento deve contemplar, ainda, dispositivo sonoro integrado para aviso de fim de linha, com acionamento 06 (seis) celas antes do limite da margem.

**JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Aquisição, em caráter de urgência, de uma máquina de escrita Braille, destinada ao atendimento educacional aos alunos com Deficiência Visual - Cegueira Total, conforme Classificação Internacional de Doenças - CID-10: H54.0 (Cegueira, ambos os olhos). condição que impossibilita o uso da escrita convencional e que exige, de forma contínua, a utilização de recursos de tecnologia assistiva, especialmente a máquina de escrita Braille, justifica-se pela necessidade de garantir o acesso, a participação e a aprendizagem dessas crianças desde os primeiros anos de escolarização.

**JUSTIFICATIVA DO GRAU DE PRIORIDADE**

Alta A prioridade alta para a aquisição da máquina de escrever em Braille justifica-se pela necessidade imediata de garantir acessibilidade pedagógica à criança com deficiência visual na Educação Infantil. A ausência desse recurso compromete diretamente o processo de alfabetização, a participação nas atividades em sala de aula e o desenvolvimento da autonomia, podendo gerar prejuízos educacionais significativos desde os primeiros anos escolares.

## DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DOS ITENS

ITENS DA SOLICITAÇÃO							
Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Aprovada	Valor Unitário	Valor Total
1	71329	Máquina de escrever em Braille tipo mecânica, constituída de 9 teclas, sendo uma tecla de espaço, uma tecla de retrocesso, uma tecla de avanço de linha e 6 teclas correspondentes aos pontos e Dispositivo sonoro que avisa o fim da linha, 6 celas antes do fim da linha. A máquina deve ter capacidade de escrever 25 linhas e 42 colunas, utilizando o papel padrão de dimensões: 27,94cm x 29,21cm	UN	1,00	0,00	7.500,00	7.500,00
TOTAL							7.500,00

GOIANÁPOLIS - GO, 26 de março de 2026.

---

CLEBER JOSE PIRES  
625.142.021-91  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO